

PROJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal de ensino de Curitiba que possuem laudo médico ou parecer pedagógico indicando a necessidade do Atendimento Educacional Especializado.

Introdução

O atendimento educacional especializado se caracteriza por ser uma ação do sistema de ensino no sentido de acolher a diversidade ao longo do processo educativo, constituindo-se num serviço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através dos Núcleos Municipais para oferecer o suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos estudantes com deficiência favorecendo seu acesso ao conhecimento.

O atendimento educacional especializado, constitui parte diversificada do currículo dos estudantes com necessidades educacionais especiais e organizado institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns.

O atendimento educacional especializado não pode ser confundido com atividades de mera repetição de conteúdos Programáticos desenvolvidos na sala de aula, mas deve constituir um conjunto de procedimentos específicos mediadores do processo de apropriação e produção de conhecimentos.

Buscando um melhor atendimento e suporte ao aluno criou-se o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) tem como finalidade organizar, planejar e guiar as ações pedagógicas para estudantes da Educação Especial, focando na eliminação de barreiras e no desenvolvimento de suas potencialidades. Ele identifica necessidades, define recursos de acessibilidade e estratégias de intervenção, garantindo inclusão e aprendizagem com equidade. O professor atuará no sentido de identificar barreiras, elencar as atividades necessárias ao desenvolvimento de habilidades e potencialidade de estudantes a fim de orientar as ações escolares da unidade escolar

Objetivo Geral:

Apoiar os professores (regentes e Agentes Educacionais), de estudantes com necessidades educativas especiais, bem como atender os mesmos na sala de AEE, para aprimorar o seu processo de ensino aprendizagem, sanando dificuldades.

Objetivos Específicos:

- Auxiliar os professores em busca de alternativas para realizar um bom trabalho com os estudantes com necessidades especiais;
- Atender individualmente os estudantes com necessidades especiais, buscando melhorar o seu desempenho em sala de aula;
- Identificar as habilidades de cada estudante;
- Realizar um trabalho coletivo com todo grupo escolar para que se efetive a inclusão;
- Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), sendo um documento norteador na vida acadêmica do aluno;
- Produzir recursos pedagógicos considerando as necessidades específicas dos estudantes;
- Promover ações educativas que auxiliem a interação e comunicação dos estudantes com deficiência;

Justificativa:

Tendo em vista que estamos recebendo cada vez mais alunos com deficiência e que na Constituição Federal de 1988, o artigo 205 prevê o direito de todos à educação e ainda o artigo 208, prevê o atendimento educacional especializado, e a inclusão escolar, fundamentada na atenção à diversidade e equidade, exigindo mudanças estruturais nas unidades escolares.

Segundo o Art. 205 da Constituição, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família; será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania

e sua qualificação para o trabalho. Já no Art. 206, diz que o ensino será ministrado com base no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

A escola é o meio mais favorável para a educação de todas as pessoas. Na riqueza do convívio com a diversidade é que há o verdadeiro crescimento.

Nunca o tema da inclusão esteve tão presente no dia-a-dia da educação. Cada vez mais professores estão percebendo que as diferenças não só devem ser aceitas, mas também acolhidas como subsídio para a construção do cenário escolar. E não se trata apenas de admitir a matrícula dessas crianças, isso nada mais é do que cumprir a lei. O que devemos fazer é oferecer serviços complementares, adotar práticas criativas na sala de aula, adaptar o planejamento, rever posturas e construir um novo modelo educativo. Aprender a conviver com as diferenças é um crescimento pessoal, um passo nas relações interpessoais.

A Declaração de Salamanca 1994, afirma que todas as crianças têm necessidades e aprendizagens únicas, tem direito a ir à escola de sua comunidade, com acesso ao Ensino Regular, e os Sistemas Educacionais devem implementar programas, considerando a diversidade humana e desenvolvendo uma pedagogia voltada para a criança.

“Escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos.”

Declaração de Salamanca – 1994.

A Sala de Atendimento Educacional Especializado, favorecerá o processo de inclusão educacional, trabalhando com alunos em turno inverso ao ensino regular à que estão matriculados, orientando pais e professores.

De acordo com o Parecer CNE/CEB número 17/2001:

[...] Todos os estudantes, em determinado momento de sua vida escolar podem apresentar necessidades educacionais especiais, e seus professores em geral conhecem diferentes estratégias para dar respostas a elas. No entanto, existem necessidades educacionais que requerem, da escola, uma série de recursos e apoios de caráter mais especializados que proporcionem ao estudante meios para o acesso ao currículo.

Além das competências que os professores necessitam para proporcionar uma educação de qualidade para todos, muitas vezes, são necessárias ajuda técnicas e/ou especializada ou equipamentos e materiais específicos para atender às necessidades educacionais especiais.

Metodologia:

Quais estudantes podem ser atendidos na sala do AEE:

- Estudantes com deficiência auditiva;
- Transtornos globais do desenvolvimento;
- deficiência física;
- deficiência mental;
- deficiência visual;
- múltiplas deficiências; altas habilidades/superdotados.

Como ingressar no Atendimento Educacional Especializado:

O estudante deve:

- Estar matriculado e frequentando o Ensino Fundamental, na classe comum das séries iniciais;
- Ter sido submetido à avaliação psicoeducacional, realizada no contexto escolar e registrada em relatório próprio contendo direcionamento pedagógico e indicação dos procedimentos adequados às necessidades educacionais levantadas.
- Ter sido submetido a avaliação psicoeducacional no contexto escolar, realizada inicialmente pelo professor da classe comum, com apoio do professor especializado e/ou da equipe pedagógica da escola, equipe multiprofissionais da Secretaria Municipal de Educação e complementada por outros profissionais (neurologista ou psiquiatra).

Como será a Organização nas salas de AEE:

- O estudante deverá ser atendido individualmente ou em grupo de até 03 alunos segundo cronograma de atendimento preestabelecido;
- O estudante deverá receber atendimento de acordo com as suas necessidades, 2 vezes por semana, por no mínimo 45 min. ou 1(Uma) horas diárias;
- O horário de atendimento deverá ser em período contrário a aquele em que o estudante está matriculado na Sala de aula comum, exceto para os estudantes que residem no interior;
- Os grupos de estudantes em atendimento serão organizados preferencialmente por faixa etária e/ou conforme necessidades pedagógicas semelhantes;
- O cronograma de atendimento deverá ser elaborado pelo professor da Sala de AEE, em conjunto com o professor da sala comum e equipe pedagógica da escola, em consonância com a indicação dos procedimentos de intervenção pedagógica que constam no relatório da avaliação realizada pelas especialistas da rede municipal de ensino;
- O período para o encontro entre o professor da Sala do AEE, o professor da sala de aula comum, a equipe pedagógica da escola, especialistas da equipe de Ensino da SME, será nas reuniões pedagógicas Pré agendadas e Formação Continuada;

O Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado deverá realizar:

- Controle de frequência dos estudantes;
- Contato periódico com o professor da sala de aula comum, com a equipe pedagógica da escola, com a família e com os profissionais dos atendimentos complementares (especialistas da SME, para orientação e acompanhamento do desenvolvimento do estudante).

Atribuições do Professor da Sala do AEE:

- Atuar como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

- Atuar de forma colaborativa com o professor regente de sala de aula comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- Promover as condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes;
- Preparar material específico para uso dos alunos na sala do AEE;
- Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos, que possam ser utilizados pelos estudantes nas salas de aulas do ensino regular;
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na escola, para a família do estudante especial;
- Articular, com gestores e professores, para que o projeto político pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.

Sugestões de Materiais e Recursos

Entre a grande variedade de materiais e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o trabalho nas salas de AEE, destacam-se:

- Jogos pedagógicos que valorizem os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento. Os jogos e materiais pedagógicos podem ser confeccionados pelos professores da sala de AEE e devem obedecer à critérios de tamanho, espessura, peso e cor, de acordo com a habilidade motora e sensorial do estudante. São muito úteis as sucatas, folhas coloridas, fotos e gravuras, velcro, ímãs, entre outros;

- Jogos pedagógicos adaptados para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos, como aqueles confeccionados com simbologia gráfica, utilizada nas pranchas de comunicação correspondentes à atividade proposta pelo professor, ou ainda aqueles que têm peças grandes, de fácil manejo, que contemplam vários temas e desafios para escrita, cálculo, ciências, geografia, história e outros;
- Livros didáticos e de literatura impressos em letra ampliada, em Braille, digitais em Libras, com simbologia gráfica e pranchas de comunicação (Rotina) temáticas correspondentes à atividade proposta pelo professor; livros de histórias virtuais, livros falados, livros de histórias adaptados com velcro e com separador de páginas, dicionário bilíngue: Libras/ Português e outros;
- Recursos específicos como material para desenho adaptado, lupa manual, caderno de pauta ampliada, caneta ponta porosa, engrossadores de lápis e pincéis, tesoura adaptada, softwares, brinquedos e miniaturas para o desenvolvimento da linguagem, reconhecimento de formas e atividades de vida diária, e outros materiais relativos ao desenvolvimento do processo educacional.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS:

O trabalho pedagógico deve ser: trabalho em pequenos grupos e/ou individualizado quando necessário, cronograma de atendimento com vistas ao progresso global, adoção de estratégias funcionais na busca de alternativas para potencializar o cognitivo, emocional, social, motor e / ou neurológico.

O trabalho a ser desenvolvido na sala do AEE, deverá partir dos interesses, necessidades e dificuldades de aprendizagem específicos de cada estudante, oferecendo subsídios pedagógicos, contribuindo para a aprendizagem dos objetos de conhecimento da sala de aula comum e utilizando ainda, metodologias e estratégias diferenciadas.

O professor da sala do AEE, deverá apoiar e orientar o professor da sala de aula comum quanto as adaptações curriculares, avaliativas e metodológicas que poderão ser

desenvolvidas na sala de aula, a fim de um melhor atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais.

O trabalho desenvolvido na sala do AEE, deve oportunizar autonomia, independência e valorização do conhecimento prévio dos estudantes, desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades.

A sala de AEE, é o local de apoio, estímulo ao crescimento, desenvolvimento e busca do saber, não é local para realização de atividades de reforço escolar.

A proposta pedagógica da sala de AEE, deve levar em conta a complexidade e seriedade das necessidades do atendimento aos estudantes com doenças mentais, bem como dos aspectos referentes à prevenção, reabilitação e a cooperação sistemática dos que intervêm no processo, tais como: o indivíduo, a família, a rede de serviços de saúde mental e a comunidade.

O professor das salas de AEE, deverá elaborar um planejamento pedagógico para cada aluno, de forma a atender as intervenções pedagógicas sugeridas na avaliação diagnóstica de ingresso.

AVALIAÇÃO:

O acompanhamento pedagógico do estudante deverá ser registrado semestralmente, bem como fazer registro dos avanços acadêmicos e situações que ocorreram nesse período.

O aluno frequentará a sala do AEE, pelo tempo necessário para a superação das dificuldades e obtenção de êxito no processo de aprendizagem da sala de aula comum.

Referência Teórica:

A inclusão do aluno deficiente, com altas habilidades e superdotado na escola regular.

A Educação Inclusiva trouxe questões a serem debatidas, fazendo com que olhares fossem desconstruídos nos levando a reflexões, pois alunos podem estar apresentando dificuldades e/ou comorbidades até então não vistas os levando a inclusão perversa. Há necessidade de atender tais demandas no sentido de garantir o direito da inclusão e aprendizagem e acima de tudo dar-lhes o direito de pertencimento na vida acadêmica e social.

Uma sociedade inclusiva vai bem além de garantir apenas espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construir vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias. (SASSAKI, 1997, p. 164)

Uma escola inclusiva ajuda a quebrar o ciclo da exclusão, permite a permanência das crianças nas suas comunidades, melhora a qualidade do ensino para todos, supera a discriminação e promove uma inclusão mais ampla, permitindo acesso, permanência, qualidade e equidade.

A escola que submete seus alunos a uma avaliação padronizada, fabrica hierarquias e gera preconceitos. Como afirma Perrenoud (2000, p. 22):

(...) O fracasso escolar não é a simples tradução lógica de desigualdades tão reais quanto naturais. Não podemos pura e simplesmente compará-lo a uma falta de cultura, de conhecimentos ou de competências. Essa falta é sempre relativa a uma classificação, ela própria é ligada a formas e a normas de excelência escolar, a programas, há níveis de exigência, a procedimentos de avaliação.

Terminologias até então usadas como "deficiência", "retardamento", "privação cultural" e "desajustamento social ou familiar" são todas construções culturais elaborados por uma sociedade de educadores que privilegia uma só forma para todos os tipos de "bolos". E geralmente a forma da forma de bolo é determinada pelo grupo social com mais poder na dinâmica da sociedade.

Não é raro se ver dentro do ambiente escolar a visão estereotipada de que crianças vivendo em situação de pobreza e sem acesso a livros e outros bens culturais

são mais propensas a fracassar na escola ou a requerer serviços de educação especial. Isto porque essas crianças não cabem na fôrma construída pelo ideal de escola da classe média, ou ainda, porque essas crianças não aprendem do mesmo jeito ou na mesma velocidade esperada por educadores e administradores. Estereótipos pervadem a prática pedagógica e são resultados da falta de informação e conhecimento que educadores e administradores têm a respeito da realidade social e cultural, como também do processo de desenvolvimento cognitivo e afetivo das crianças atendidas pelas escolas.

A prática de classificar e categorizar crianças, baseado no que estas crianças não sabem ou não podem fazer somente reforça o fracasso e perpetua a visão de que o problema está no indivíduo e não em fatores de metodologias educacionais, currículos e organização escolar. Aceitar e valorizar a diversidade de classes sociais, de culturas, de estilos individuais de aprender, de habilidades, de línguas, de religiões entre outros, é o primeiro passo para a criação de uma escola de qualidade para todos.

O projeto de Educação Inclusiva não pode ser encarado como mero modismo, pois a reflexão sobre o tema vem se consolidando diante da necessidade de ressignificar a educação. Temos que fazer uma revisão conceitual da ideia que temos da pessoa com deficiência, com altas habilidades ou superdotada. Estas individualidades não definem o sujeito, apesar de serem permanentes, precisamos “ver” além da deficiência ou da alta habilidade, perceber a “pessoa” e tratá-la como um Ser único.

É a partir do reconhecimento da diversidade que se torna possível incorporar nos sistemas de ensino, nas redes municipais e estaduais, a ideia de que não é admissível manter os padrões de desigualdade verificados no Brasil. Somente com a valorização da diferença é possível reduzir a desigualdade. (DIFERENTES DIFERENÇAS: Educação de qualidade para todos. Dez, 2006.)

Tenho ouvido muitos professores a respeito de inclusão, suas angústias, dúvidas e incertezas. Esta inquietação é o primeiro passo para buscar a mudança, revisar suas metodologias e repensar o objetivo maior da educação. Sabemos que não é fácil abrir mão de antigos conceitos, mas precisamos romper essas barreiras, pois já sabemos dos benefícios da Escola Inclusiva, não apenas para aquele que possui necessidades

educacionais especiais, mas para todos, que crescem com a diversidade e certamente, serão pessoas melhores no futuro.

Vygotsky sempre combateu uma proposta de formação de grupos com igualdade nos perfis, particularmente quanto a critérios de desempenho intelectual e acadêmico. Para ele, seria através dos variados contornos individuais que as trocas psicossociais se tornariam enriquecedoras e contribuiriam para o crescimento de cada um no grupo. (INCLUSÃO. Revista da Educação Especial. Agosto, 2006)

Precisamos tomar, com firmeza, uma posição diante do tema inclusão, não apenas no ambiente escolar, mas de forma totalitária. É prioritária uma outra visão de desenvolvimento, orientada pela ideia da democracia, do respeito às individualidades, da equidade e da justiça social. Somente desta forma, podemos contribuir de maneira efetiva para alguma mudança nas políticas públicas que assegure educação de qualidade para todos como um direito universal da sociedade brasileira. Incluir é uma questão ética.

Conforme Pires (2006, p. 30), “Participar do processo de inclusão dos excluídos da nossa sociedade, além de revelar nossa atitude de educadores face às pessoas com necessidades educativas especiais e perante a sociedade, tal atitude expressa uma função teleológica voltada para o aperfeiçoamento ético e moral dos indivíduos nessa reconstrução social.”

A inclusão deve ser percebida como uma responsabilidade coletiva da comunidade escolar. Nesta perspectiva, todos são responsáveis pelo êxito ou fracasso escolar de cada aluno. O corpo docente, e não cada professor, deverá partilhar a responsabilidade do ensino ministrado a crianças com necessidades educativas especiais.

A educação inclusiva melhora a qualidade de ensino para todos, atua como impulsionadora das mudanças das práticas educacionais nas escolas, desafiando os professores a desenvolverem novas metodologias para a participação ativa que beneficie todos os alunos.

Como deve ser uma sala de atendimento educacional especializado?

As pessoas com necessidades educacionais especiais têm assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à educação (escolarização) realizada em ensino regular e ao atendimento educacional especializado complementar à escolarização, que deve ser realizado preferencialmente em salas de AEE, na escola onde estejam matriculados. Esse direito também está assegurado na LDBEN – Lei nº 9.394/96, no parecer do CNE/CEB nº 17/01, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, na lei nº 10.436/02 e no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O Atendimento Educacional Especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com deficiência, altas habilidades ou superdotado. Este pode ser em uma Sala de AEE, ou seja, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento. Esse atendimento deverá ser paralelo ao horário das aulas do ensino regular. Uma mesma sala de AEE, conforme cronograma e horários, pode atender alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, ou outras necessidades educacionais especiais.

Uma nova gestão dos sistemas educacionais prevê a prioridade de ações de ampliação do acesso à Educação Infantil, o desenvolvimento de programas para professores a adequação arquitetônica dos prédios escolares para a acessibilidade. Preconiza também a organização de recursos técnicos e de serviços que promovam a acessibilidade pedagógica e nas comunicações aos alunos com necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. (ALVES, 2006, p. 11)

Frequentando o ensino regular e o atendimento especializado, o aluno com necessidades educacionais especiais, tem assegurado seus direitos, sendo de responsabilidade da família, da Escola, do Sistema e da sociedade.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, 2001, em seu artigo 2º orientam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades

educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidades para todos”. (Alves, 2006, p.11)

O atendimento educacional especializado não pode ser confundido com reforço escolar ou mera repetição dos conteúdos programáticos desenvolvidos na sala de aula, mas devem constituir um conjunto de procedimentos específicos mediadores do processo de apropriação e produção de conhecimentos.

Os estudantes atendidos na Sala de AEE, são aqueles que apresentam alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente. Entre eles estão os estudantes com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares, os estudantes com dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais, os estudantes que evidenciem altas habilidades/superdotação e que apresentem uma grande facilidade ou interesse em relação a algum tema ou grande criatividade ou talento específico. Também fazem parte destes grupos, os estudantes que enfrentam limitações no processo de aprendizagem devido a condições, distúrbios, disfunções ou deficiências, tais como: autismo, hiperatividade, déficit de atenção, dislexia, deficiência física, paralisia cerebral e outros.

O professor da Sala de AEE, deve atuar, como docente, nas atividades de complementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado; atuar de forma colaborativa com o professor da regente da sala de aula para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades especiais dos estudante; preparar material específico para o uso dos estudantes na sala de recursos; orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possam ser utilizados pelos estudantes nas salas de aula do ensino regular; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com

gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.

Também, na Sala de AEE, devem estar à disposição dos estudantes um arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, consequentemente promover vida independente e inclusão, que são chamadas de Tecnologias Ativas.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais são aqueles que durante o processo educacional, apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares; dificuldades de comunicação e sinalização diferenciada dos demais estudantes demandando a utilização de linguagens e códigos aplicados; ou altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os levam a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

De acordo com Alves (2006, p. 18): ... a lei nº 10.098/00, que trata das normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dispôs que o poder público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas. Na regulamentação da lei, o art. 61 do Decreto nº. 5.296/04 definiu: “consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos e equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistiva”.

São consideradas Tecnologias Assistivas desde artefatos simples, como uma colher adaptada até sofisticados programas especiais de computador que visam a acessibilidade.

Muitas vezes a adaptação de recursos é feita de maneira natural, de acordo com a necessidade e, principalmente porque alguém se preocupou em buscar soluções rápidas que possibilitassem a inclusão. Como uma classe que teve suas pernas serradas para diminuir de altura e ficar ao alcance de uma criança cadeirante ou um mapa contornado com cola colorida para que um aluno deficiente visual pudesse sentir. Estes

recursos artesanais, pesquisados e desenvolvidos pelos próprios professores ou pais, podem fazer a diferença entre poder ou não estudar junto com seus colegas.

As Tecnologias da Informação e da Comunicação vem se tornando, cada vez mais, instrumentos de inclusão, uma vez que viabilizam a interação do sujeito com o mundo.

Há uma grande variedade de materiais e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o trabalho na Sala de AEE, ou até na sala de aula regular, entre eles destacam-se: os jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento; os jogos adaptados, como aqueles confeccionados com simbologia gráfica, utilizada nas pranchas de comunicação correspondentes à atividade proposta pelo professor (Rotina); livros didáticos e paradidáticos impressos em letra ampliada, em Braille, digitais em Libras, livros de histórias virtuais, livros falados, caderno de pauta ampliada, mobiliário adaptado entre outros.

As Ajudas Técnicas e Tecnologias Assistivas que serão utilizadas têm que partir de um estudo minucioso das necessidades e potencialidades de cada um. Pois têm a **finalidade de atender o que é específico dos estudantes com necessidades educacionais** especiais, buscando recursos e estratégias que favoreçam seu processo de ensino aprendizagem.